

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO PARA
HABILITAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023
SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM
RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) –
AUDIOVISUAL**

A Prefeitura de Passira, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Cultura, Turismo e Esportes, anuncia o **RESULTADO FINAL** da análise de mérito cultural após o julgamento dos recursos do Edital de Chamamento Público Nº 002/2023.

1. PROPOSTAS CLASSIFICADAS:

1.1. Apoio a Produção de Obra Audiovisual de Curta-Metragem ou Videoclipe:

- Antoninho José Augusto da Silva;
- Edson Costa da Silva;
- Kaio Lucas Tavares;
- Danielly Santos de Lima;
- Josefa Thalita Firmino da Silva;
- Girlene Jovelina da Silva;
- Milena Beatriz Gomes da Silva;
- João Paulo Jacinto de Melo;
- Kyedson Antônio Nascimento Matos;
- Osvaldo Ewerton do Prado Moura.

1.2. Apoio à Realização de Ação de Cinema Itinerante ou Cinema de Rua:

- Oberdan Gabriel de Almeida Pereira
- Anderson Cabral da Silva

1.3. Ação de Formação Audiovisual:

- Cícero Luís Alexandre

2. CONVOCAÇÃO PARA HABILITAÇÃO:

Os proponentes selecionados deverão apresentar os documentos de habilitação, conforme a natureza jurídica (pessoa física ou jurídica), listados no item 14 do Edital. O prazo para entrega é de 3 dias úteis, entre 18 e 22 de dezembro, na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Cultura, Turismo e Esportes de Passira/PE.

2.1. Comprovante de Residência:

- 2.1.1. Deve-se apresentar um comprovante de residência atualizado, em nome do proponente, com no máximo um ano de antiguidade. A certidão eleitoral não será aceita como comprovante.
- 2.1.2. Se o comprovante estiver em nome de terceiro, é necessária uma declaração de residência assinada por este. Para terceiros analfabetos, a declaração deve ser assinada a rogo por duas testemunhas. É obrigatória a apresentação dos documentos pessoais (RG e CPF) do titular do comprovante.
- 2.1.3. A declaração de residência é dispensada se o comprovante estiver no nome do cônjuge do proponente, devendo ser apresentada a Certidão de Casamento.
- 2.1.4. Em caso de falecimento do titular do comprovante, a declaração de residência deve ser assinada pelo(a) companheiro(a), filho(a) ou outro parente, com a comprovação do parentesco.

3. ENDEREÇO PARA ENTREGA:

Avenida Teotônio Vilela, 02, Alto da Esperança, Passira/PE – Centro Cultural e Comercial do Bordado. Horário: de segunda à sexta-feira (exceto feriado), das 8h às 13h.

Passira, 18 de dezembro de 2023.

Prefeitura de Passira
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Cultura, Turismo e Esportes

Modelo de Declaração de Residência

Eu, [Nome Completo do Declarante], [Nacionalidade], [Estado Civil], portador(a) do RG nº [Número do RG] e CPF nº [Número do CPF], residente e domiciliado(a) à [Endereço Completo], declaro para os devidos fins que o(a) Sr(a). [Nome Completo do Proponente], [Nacionalidade], [Estado Civil], portador(a) do RG nº [Número do RG do Proponente] e CPF nº [Número do CPF do Proponente], reside neste endereço.

Declaro estar ciente da responsabilidade penal em caso de declaração falsa.

Local e Data: [Cidade], [Data].

Assinatura: _____

[Nome Completo do Declarante]

- **Em caso de declarante analfabeto, incluir**

"Declaração assinada a rogo por [Nome Completo da Testemunha 1] e [Nome Completo da Testemunha 2], na presença das quais o(a) declarante analfabeto(a) fez sua marca."

Assinaturas das Testemunhas:

1. _____ 2. _____

Nomes Completos e RGs das Testemunhas:

1. [Nome Completo e RG da Testemunha 1]

2. [Nome Completo e RG da Testemunha 2]